

Decreto nº 56 de 22 de outubro de 2.002

Considera ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2.002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando de suas atribuições legais, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2.002, para as repartições públicas municipais, em comemoração ao dia dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 22 de outubro de 2002.

JERONIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal